

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/02/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- a Solicitação do Empregado, de 15/12/2021; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, o empregado GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO DO VALLE CORREA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13226, da Gerência de Redação de Rádio e TV – SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, para a Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Jornalismo, em São Luís/Maranhão, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

